

**CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
LTDA - C&G CONEXÕES**
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085- E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

Pregão Eletrônico - 010/2023

Para: Município de Santo Antônio Do Sudoeste

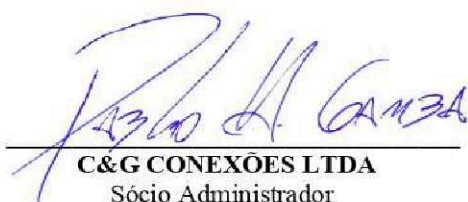
Data: 27/02/2023

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA sediada à Rua Quinze de Novembro, nº 174, -, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.368/0001-76 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Pablo Henrique Gamba, CPF 009.286.339-69, RG: 29368.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio Administrador, Sr. Pablo Henrique Gamba, CPF 009.286.339-69, RG: 29368 SSP/SC. - Endereço na Rua Quinze de Novembro, nº 174, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010 - Banco: Caixa - C/C: 3578-0 - Agência: 0879- Fone (48) 9 9168-9085 - (49) 98413-1984 - E-mail: licitacao.cgconexoes@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 1						
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com ou sem abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno, Pacote com 8 unidades.	PACOT	1250	MILI / MILI / ABSORVENTE / 8 UNI	R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos)	R\$ 8.525,00 (oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 8.525,00 (oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
LOTE 2						
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno, Pacote com 8 unidades.	PACOT	1250	MILI / MILI / ABSORVENTE / 8 UNI	R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos)	R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
LOTE 3						
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno, Pacote com 32 unidades.	PACOT	1250	MILI / MILI / ABSORVENTE / 32UNI	R\$ 21,09 (vinte e um reais e nove centavos)	R\$ 26.362,50 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)


C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
LTDA - C&G CONEXÕES**
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085- E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

VALOR TOTAL LOTE 3						R\$ 26.362,50 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
LOTE 4						
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalergenico, formato anatomico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno, Pacote com 32 unidades.	PACOT	1250	MILI / MILI / ABSORVENTE / 32 UNI	R\$ 22,32 (vinte e dois reais e trinta e dois centavos)	R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)
VALOR TOTAL LOTE 4						R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)
VALOR TOTAL						R\$ 71.687,50 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 05(cinco) dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observações:

-Declaro plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do


C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

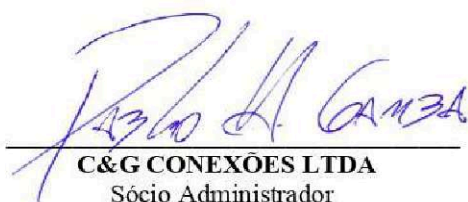
PROCURADOR CONSTITUÍDO

**CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
LTDA - C&G CONEXÕES**

CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085- E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

artigo 7º da Constituição Federal.

- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura

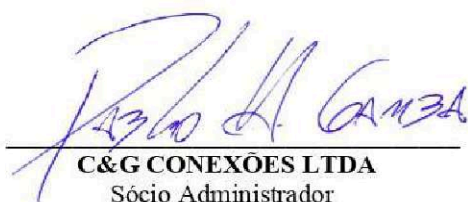

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
LTDA - C&G CONEXÕES**
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085- E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local

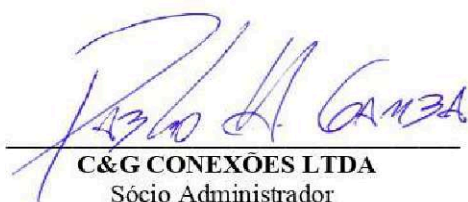

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
LTDA - C&G CONEXÕES**
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085– E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;


C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Mili

Catálogo de Produtos 2022





Mili

Conheça o que faz parte da nossa história

Há mais de 38 anos no mercado, a Mili é a maior indústria 100% brasileira no segmento de papel tissue. Hoje, estamos instalados em três plantas fabris nas cidades de Três Barras (SC), Curitiba (PR) e Maceió (AL).

Buscando constantemente novas tecnologias e inovações, nossos produtos estão entre as principais marcas do país. Oferecemos diversas soluções voltadas à higiene pessoal, que tornam-se essenciais para o dia a dia das pessoas, como papéis higiênicos, toalhas de papel, guardanapos, fraldas descartáveis, absorventes, hastes flexíveis e toalhas umedecidas.

Seja para cuidar de alguém, contribuir para bons momentos ou facilitar a rotina de milhares de famílias, a qualidade faz parte da Mili.



49 mais de mil clientes ativos no Brasil

A marca 100% brasileira está presente também na rotina de diversos países:

- 📍 BOLÍVIA
- 📍 EQUADOR
- 📍 PARAGUAI
- 📍 CHILE
- 📍 URUGUAI
- 📍 PORTO RICO

 Unidades Fabris
 PDVs Ativos



Fraldas Mili Love&Care Premium



ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS



EXTRATO DE ALGODÃO



GEL ABSORVENTE



TOQUE MACIO

Fraldas Mili Love&Care Jumbo



REF 1281 - RN 18 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1039 - RN 30 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1040 - P 28 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1041 - M 26 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1042 - G 24 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1043 - XG 22 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1044 - XXG 20 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.

Fraldas Mili Love&Care Mega



REF 1199 - P 56 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.



REF 1186 - M 52 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.



REF 1187 - G 48 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.



REF 1188 - XG 44 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.



REF 1189 - XXG 40 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.

Fraldas Mili Love&Care Giga



REF 1238 - M 104 UNIDADES
FARDO COM 3 UND.



REF 1239 - G 96 UNIDADES
FARDO COM 3 UND.



REF 1240 - XG 88 UNIDADES
FARDO COM 3 UND.



REF 1241 - XXG 80 UNIDADES
FARDO COM 3 UND.

Hastes Flexíveis Love&Care



REF 1218 - 75 UNIDADES
CAIXA COM 36 UND.

1ª Haste Biodegradável do Brasil!

Trocador Descartável Love&Care



REF 1101 - 5 UNIDADES
FARDO COM 8 UND.

Toalhas Umedecidas Love&Care



REF 1132 - 100 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.



Fraldas Mili Ultra Seca



FITAS LATERAIS ELÁSTICAS REAJUSTÁVEIS



BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS



SUPERABSORÇÃO

Fraldas Mili Ultra Seca Jumbinho



REF 1003 - P 24 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1004 - M 22 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1005 - G 20 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1006 - XG 18 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1007 - XXG 16 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.

Fraldas Mili Ultra Seca Jumbo



REF 1008 - P 36 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1009 - M 32 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1010 - G 28 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1011 - XG 24 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.



REF 1012 - XXG 20 UNIDADES
FARDO COM 9 UND.

Fraldas Mili Ultra Seca Mega



REF 1014 - M 48 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.



REF 1015 - G 42 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.



REF 1016 - XG 36 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.



REF 1017 - XXG 30 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.



Fraldas Mili Ultra Seca Hiper



REF 1019 - M 64 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.



REF 1020 - G 56 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.



REF 1021 - XG 48 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.



REF 1022 - XXG 40 UNIDADES
FARDO COM 6 UND.

Fraldas Mili Ultra Seca Giga



REF 1072 - M 96 UNIDADES
FARDO COM 4 UND.



REF 1073 - G 84 UNIDADES
FARDO COM 4 UND.



REF 1074 - XG 72 UNIDADES
FARDO COM 4 UND.



REF 1075 - XXG 60 UNIDADES
FARDO COM 4 UND.

Toalhas e Lenços Umedecidos



REF 389 - 70 UNIDADES
CAIXA COM 24 UND.



REF 390 - 70 UNIDADES
CAIXA COM 24 UND.



REF 528 - 50 UNIDADES
CAIXA COM 24 UND.



REF 1283 - 110 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.





Mili
VITA CARE

Fraldas
Uso Adulto
Mili Vita

INCONTINÊNCIA INTENSA



HIPOALERGÊNICO
DERMATOLÓGICAMENTE
TESTADO

COM EXTRATO
DE ALOE VERA

UNISSEX

Fraldas Uso Adulto Mili Vita Care



REF 823 - P 10 UNIDADES
FARDO COM 8 UND.



REF 707 - M 9 UNIDADES
FARDO COM 8 UND.



REF 708 - G 8 UNIDADES
FARDO COM 8 UND.



REF 709 - XG 7 UNIDADES
FARDO COM 8 UND.

Fraldas Uso Adulto Mili Vita Care Mega



REF 801 - M 27 UNIDADES
FARDO COM 3 UND.



REF 802 - G 24 UNIDADES
FARDO COM 3 UND.



REF 803 - XG 21 UNIDADES
FARDO COM 3 UND.





Toalha Uso Adulto Mili Vita Care



REF 910 - 40 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.

Lençol Absorvente Mili Vita Care



REF 1235 - 6 UNIDADES
FARDO COM 8 UND.

Absorvente Higiênico Mili Noturno



REF 1054 - 8 UNIDADES
CAIXA COM 24 UND.



REF 1055 - 16 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.



REF 1301 - 32 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.





Absorvente Higiênico Mili Dia & Noite



REF 1051 - 8 UNIDADES
CAIXA COM 24 UND.



REF 1053 - 16 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.



REF 1300 - 32 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.

Absorvente Higiênico Mili Proteção Total



REF 1047 - 8 UNIDADES
CAIXA COM 24 UND.



REF 1048 - 8 UNIDADES
CAIXA COM 24 UND.



REF 1050 - 16 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.



REF 1299 - 32 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.



REF 1049 - 8 UNIDADES
CAIXA COM 24 UND.

Protetor Diário Mili



REF 1247 - 80 UNIDADES
CAIXA COM 6 UND.



REF 1248 - 15 UNIDADES
CAIXA COM 24 UND.



REF 1249 - 40 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.



Hastes Flexíveis e Toalhas Umedecidas Mili



REF 1260 - 150 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.



REF 1177 - 75 UNIDADES
CAIXA COM 36 UND.



REF 1271 - 50 UNIDADES
CAIXA COM 12 UND.

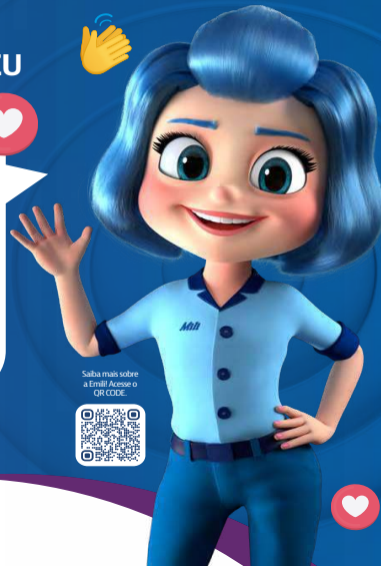
NOSSA FAMÍLIA CRESCIU

Oi, gente!
Eu sou a Emili, a
nova mascote da
Mili. Estou muito
animada para trazer
dicas e novidades
para vocês.



Acompanhe nossas redes sociais!

www.mili.com.br
@/mili @/milifraldas f /milioficial



Saiba mais sobre
a Emili! Acesse o
QR CODE.



Papel Higiênico Mili Folha Tripla 20m

Mili
prime comfort

ULTRA RESISTÊNCIA E PADEZ
com camadas de 4
TEXTURA AVELUDADA
máxima absorção



Extrema Maciez

DERMATOLOGICAMENTE
TESTADO

ESSENCIA DE FLOR DE LOTO 50
NO TUBETE



REF 1236 - 4 ROLOS
FARDO COM 24 UND.



REF 1237 - 12 ROLOS
FARDO COM 8 UND.



REF 1303 - 18 ROLOS
FARDO COM 4 UND.

LANÇAMENTO

Papel Higiênico Mili Folha Dupla 30m

Bianco
FOLHA DUPLA



PRODUTO
SUSTENTÁVEL



REF 1291 - L12 P11 ROLOS
FARDO COM 8 UND.



REF 1292 - L24 P22 ROLOS
FARDO COM 4 UND.



REF 1293 - 40 ROLOS
FARDO COM 2 UND.

Mili
sensitive care

Papel Higiênico Mili Folha Dupla 60m



REF 1124 - 4 ROLOS
FARDO COM 12 UND.



REF 1173 - 6 ROLOS
FARDO COM 8 UND.



REF 1126 - 12 ROLOS
FARDO COM 4 UND.

Papel Higiênico Mili Folha Dupla 30m



REF 896 - 4 ROLOS
FARDO COM 24 UND.



REF 897 - 4 ROLOS
FARDO COM 24 UND.



REF 841 - 8 ROLOS
FARDO COM 12 UND.



REF 588 - L12 P11 ROLOS
FARDO COM 8 UND.



REF 589 - L12 P11 ROLOS
FARDO COM 8 UND.



REF 819 - L16 P15 ROLOS
FARDO COM 4 UND.



REF 1198 - L24 P22 ROLOS
FARDO COM 4 UND.



REF 1154 - 32 ROLOS
FARDO COM 2 UND.



REF 1203 - 40 ROLOS
FARDO COM 2 UND.



REF 1274 - 18 ROLOS
FARDO COM 4 UND.

Mili Bianco

Papel Higiênico Mili Folha Simples 60m



REF 951 - 4 ROLOS
FARDO COM 24 UND.



REF 952 - 4 ROLOS
FARDO COM 24 UND.



REF 838 - 8 ROLOS
FARDO COM 12 UND.



REF 839 - 8 ROLOS
FARDO COM 12 UND.



REF 576 - L12 P11 ROLOS
FARDO COM 8 UND.



REF 577 - L12 P11 ROLOS
FARDO COM 8 UND.



REF 605 - L16 P15 ROLOS
FARDO COM 6 UND.



REF 606 - L16 P15 ROLOS
FARDO COM 6 UND.



REF 822 - L24 P23 ROLOS
FARDO COM 4 UND.



REF 675 - L32 P30 ROLOS
FARDO COM 3 UND.

Papel Higiênico Mili Folha Simples 30m



REF 243 - 4 ROLOS
FARDO COM 16 UND.



REF 245 - 4 ROLOS
FARDO COM 16 UND.



Papel Higiênico Mili Folha Simples 100m



REF 734 - 12 ROLOS
FARDO COM 6 UND.

A MARCA NÚMERO UM DA FAMÍLIA BRASILEIRA



LANÇAMENTO

Toalhas e Guardanapos de Papel Mili Gran Chef

Mili
Gran Chef



REF 1304 - 40X39,5 cm - 25 UND.
CAIXA COM 36 UND.



REF 1273 - 200 TOALHAS
FARDO COM 12 UND.

LANÇAMENTO

Toalhas de Papel Mili Bianco Multiuso

Mili TOALHAS DE PAPEL
Bianco
MULTIUSO



PRODUTO
SUSTENTÁVEL



REF 1295 - 200 TOALHAS
FARDO COM 12 UND.



REF 1294 - 110 TOALHAS
FARDO COM 12 UND.

Toalhas de Papel Mili



REF 202 - 110 TOALHAS
FARDO COM 12 UND.



REF 1275 - 200 TOALHAS
FARDO COM 10 UND.



REF 1214 - 600 TOALHAS
FARDO COM 4 UND.

Guardanapos de Papel Mili



REF 1159 - 21X22 cm - 50 UND.
CAIXA COM 48 UND.



REF 1161 - 30X29,5 cm - 50 UND.
CAIXA COM 24 UND.



REF 1160 - 21X22 cm - 100 UND.
CAIXA COM 24 UND.

Guardanapos de Papel Mili Bistrô



REF 1153 - 23X22,5 cm - 50 UND.
CAIXA COM 24 UND.



REF 1163 - 30X29,5 cm - 50 UND.
CAIXA COM 16 UND.





REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDs	CLASS. FISCAL	IP1
1239	Fralda LoveCare GIGA G 3x96	7896104992678	17896104992675	3	3	6	18	96190000	0
1238	Fralda LoveCare GIGA M 3x104	7896104992685	17896104992682	3	3	6	18	96190000	0
1240	Fralda LoveCare GIGA XG 1x88	7896104992661	17896104992668	3	3	6	18	96190000	0
1241	Fralda LoveCare GIGA XGG 1x80	7896104992654	17896104992651	3	3	6	18	96190000	0
1042	Fralda LoveCare JUMBO G 9x24	7896104994047	17896104994044	9	6	4	24	96190000	0
1041	Fralda LoveCare JUMBO M 9x26	7896104994054	17896104994051	9	6	4	24	96190000	0
3040	Fralda LoveCare JUMBO P 9x28	7896104994061	17896104994068	9	8	5	40	96190000	0
1281	Fralda LoveCare RN 9x18	7896104992456	17896104992453	9	12	4	48	96190000	0
1039	Fralda LoveCare JUMBO RN 9x30	7896104994016	17896104994013	9	7	5	35	96190000	0
1043	Fralda LoveCare JUMBO XG 9x22	7896104994030	17896104994037	9	6	4	24	96190000	0
1044	Fralda LoveCare JUMBO XGG 9x20	7896104994023	17896104994020	9	6	4	24	96190000	0
1187	Fralda LoveCare MEGA G 6x48	7896104993989	17896104993986	6	3	6	18	96190000	0
1186	Fralda LoveCare MEGA M 6x52	7896104993996	17896104993993	6	3	6	18	96190000	0
1199	Fralda LoveCare MEGA P 6x56	7896104994006	17896104994006	6	3	6	18	96190000	0
1188	Fralda LoveCare MEGA XG 6x44	7896104993979	17896104993979	6	3	6	18	96190000	0
1189	Fralda LoveCare MEGA XGG 6x40	7896104993965	17896104993962	6	4	6	24	96190000	0
1218	Hastes Flexíveis LoveCare 36x75	7896104992890	17896104992897	36	18	8	144	56012190	0
1132	Toalhinha Umedec. Mili LoveCare 12x100	7896104993668	17896104993665	12	13	5	65	34011190	5
1101	Trocador Absorv. Mili Infantil 8x5	7896104993767	17896104993764	8	4	6	24	96190000	0



REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDs	CLASS. FISCAL	IP1
1005	Fralda Mili U.Seca JUMBINHO G 9x20	7896104994306	17896104994303	9	7	4	28	96190000	0
1004	Fralda Mili U.Seca JUMBINHO M 9x22	7896104994313	17896104994310	9	9	4	36	96190000	0
1003	Fralda Mili U.Seca JUMBINHO P 9x24	7896104994320	17896104994327	9	7	4	28	96190000	0
1006	Fralda Mili U.Seca JUMBINHO XG 9X18	7896104994290	17896104994297	9	7	4	28	96190000	0
1007	Fralda Mili U.Seca JUMBINHO XGG 9X16	7896104994283	17896104994280	9	7	4	28	96190000	0
1073	Fralda Mili Ultra Seca GIGA G 4X84	7896104993804	17896104993801	4	3	6	18	96190000	0
1072	Fralda Mili Ultra Seca GIGA M 4x96	7896104993811	17896104993818	4	3	6	18	96190000	0
1074	Fralda Mili Ultra Seca GIGA XG 4X72	7896104993798	17896104993795	4	3	6	18	96190000	0
1075	Fralda Mili Ultra Seca GIGA XGG 4X60	7896104993781	17896104993788	4	3	6	18	96190000	0
1020	Fralda Mili Ultra Seca HIPER G 6X56	7896104994177	17896104994174	6	3	6	18	96190000	0
1019	Fralda Mili Ultra Seca HIPER M 6x64	7896104994184	17896104994181	6	3	6	18	96190000	0
1021	Fralda Mili Ultra Seca HIPER XG 6X48	7896104994160	17896104994167	6	3	6	18	96190000	0
1022	Fralda Mili Ultra Seca HIPER XGG 6X40	7896104994153	17896104994150	6	3	6	18	96190000	0
1010	Fralda Mili Ultra Seca JUMBO G 9x28	7896104994252	17896104994259	9	6	4	24	96190000	0
1009	Fralda Mili Ultra Seca JUMBO M 9x32	7896104994269	17896104994266	9	5	4	20	96190000	0
1008	Fralda Mili Ultra Seca JUMBO P 9x36	7896104994276	17896104994273	9	4	4	16	96190000	0
1011	Fralda Mili Ultra Seca JUMBO XG 9x24	7896104994245	17896104994242	9	6	3	18	96190000	0
1012	Fralda Mili Ultra Seca JUMBO XGG 9X20	7896104994238	17896104994235	9	6	4	24	96190000	0
1015	Fralda Mili Ultra Seca MEGA G 6X42	7896104994214	17896104994211	6	3	6	18	96190000	0
1014	Fralda Mili Ultra Seca MEGA M 6X48	7896104994221	17896104994228	6	3	6	18	96190000	0
1016	Fralda Mili Ultra Seca MEGA XG 6X36	7896104994207	17896104994204	6	4	6	24	96190000	0
1017	Fralda Mili Ultra Seca MEGA XGG 6X30	7896104994191	17896104994198	6	4	6	24	96190000	0



REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDs	CLASS. FISCAL	IP1
389	Lenço Umedecido Mili Pote 24x20	7896104997635	17896104997632	24	7	8	56	34011190	5
390	Lenço Umedecido Mili Refil 24x20	7896104997642	17896104997649	24	15	5	75	34011190	5
528	Toalhinha Umedecida Mili 24x50	7896104996621	17896104996628	24	13	6	78	34011190	5
1283	Toalhinha Umedecida Mili Baby 12x10	7896104992432	17896104992439	12	13	5	65	34011190	5

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDs	CLASS. FISCAL	IP1
708	Fralda Adulto Mili VITA G 8x8	7896104995761	17896104995768	8	6	4	24	96190000	0
707	Fralda Adulto Mili VITA M 8x9	7896104995778	17896104995775	8	6	4	24	96190000	0
802	Fralda Adulto Mili VITA MEGA G 1X24	7896104995235	17896104995232	3	3	7	21	96190000	0
801	Fralda Adulto Mili VITA MEGA M 1X27	7896104995242	17896104995249	3	3	7	21	96190000	0
803	Fralda Adulto Mili VITA MEGA XG 1X21	7896104995228	17896104995225	3	3	7	21	96190000	0
823	Fralda Adulto Mili VITA P 8x10	7896104995044	17896104995041	8	3	6	18	96190000	0
709	Fralda Adulto Mili VITA XG 8x7	7896104995754	17896104995751	8	6	4	24	96190000	0
910	Toalhinha Umedec. Mili Adulto 12x10	7896104994573	17896104994570	12	15	6	90	34011190	5
1235	Lençol Absorv. Mili Vita Adulto 8x6	7896104992708	17896104992705	8	4	6	24	96190000	0

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDs	CLASS. FISCAL	IP1
1033	Absorv Mili DiaNoite Suave C/Abas 12x16	7896104993903	17896104993900	12	8	10	80	96190000	0
1051	Absorv Mili DiaNoite Suave C/Abas 26x8	7896104993927	17896104993924	24	8	10	80	96190000	0
1100	Absorv Mili DiaNoite Suave C/Abas 12x32	7896104992784	17896104992788	12	10	5	50	96190000	0
1055	Absorv Mili Noturno Suave C/Abas 12x16	7896104993880	17896104993887	12	7	10	70	96190000	0
1054	Absorv Mili Noturno Suave C/Abas 26x8	7896104993897	17896104993894	24	7	10	70	96190000	0
1301	Absorv Mili Noturno Suave C/Abas 12x32	7896104992777	17896104992771	12	9	5	45	96190000	0
1049	Absorv Mili P/atal Seca C/Abas 26x8	7896104993842	17896104993849	24	12	8	96	96190000	0
1050	Absorv Mili P/atal Suave C/Abas 12x16	7896104993835	17896104993832	12	12	8	96	96190000	0
1047	Absorv Mili P/atal Suave C/Abas 26x8	7896104993941	17896104993948	24	12	8	96	96190000	0
1299	Absorv Mili P/atal Suave C/Abas 12x32	27896104992494	17896104992498	12	12	5	60	96190000	0
1048	Absorv Mili P/atal Suave S/Abas 26x8	7896104993934	17896104993931	24	12	8	96	96190000	0
1249	Absorv Protetor Diário Mili 12x40	7896104996485	17896104996489	12	13	10	130	96190000	0
1248	Absorv Protetor Diário Mili 24x15	7896104996492	17896104996496	24	15	10	150	96190000	0
1247	Absorv Protetor Diário Mili 6x10	7896104992753	17896104992757	6	13	10	130	96190000	0

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDs	CLASS. FISCAL	IP1
1177	Hastes Flexíveis Mili 36x75	7896104993552	17896104993559	36	18	8	144	56012190	0
1260	Hastes Flexíveis Mili Pote 12x50	7896104993545	17896104993549	12	25	6	150	56012190	0
1271	Toalha Umedecida Antisséptica Mili 12x50	7896104992500	17896104992507	12	24	6	144	18089429	5

Mili
prime comfort

Mili
sensitive care

Mili
Bianco
FOLHA DUPLA

Mili
Bianco

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDE	CLASS. FISCAL	IP1
1236	Papel Hig.20m Mili Tripla Prime Comfort 24x4	7896104995129	17896104995126	24	5	6	30	48181000	0
1237	Papel Hig.20m Mili Tripla Prime Comfort 8x12	7896104992692	17896104992699	8	5	6	30	48181000	0
1303	Papel Hig.20m Mili Tripla Prime Comfort 4x18	7896104992289	17896104992286	4	5	8	40	48181000	0

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDE	CLASS. FISCAL	IP1
1234	Papel Hig.30m Mili FD Comfort 4x18	7896104992470	17896104992477	4	4	8	32	48181000	0
841	Papel Hig.30m Mili FD Neutro 12x8	7896104996515	27896104996519	12	5	6	30	48181000	0
856	Papel Hig.30m Mili FD Neutro 24x4	7896104995280	27896104995284	24	5	6	30	48181000	0
1003	Papel Hig.30m Mili FD Neutro 24x2	7896104993483	17896104993450	2	6	6	36	48181000	0
588	Papel Hig.30m Mili FD Neutro 120P11 8x12	7896104996393	17896104996390	8	5	6	30	48181000	0
819	Papel Hig.30m Mili FD Neutro 136P5 4x16	7896104995136	17896104995133	4	4	12	48	48181000	0
1186	Papel Hig.30m Mili FD Neutro 124P22 4x28	7896104993460	17896104993467	4	4	8	32	48181000	0
1054	Papel Hig.30m Mili FD Neutro Lav+Pag- 2x12	17896104993630	17896104993630	2	8	6	48	48181000	0
897	Papel Hig.30m Mili FD Perf 24x4	7896104995273	27896104995277	24	5	6	30	48181000	0
589	Papel Hig.30m Mili FD Perf 120P11 8x12	7896104996409	17896104996406	8	5	6	30	48181000	0
1234	Papel Hig.60m Mili F. Dupla 12x4	7896104993129	17896104993126	12	6	6	36	48181000	0
1016	Papel Hig.60m Mili F. Dupla 4x12	7896104993102	17896104993102	4	6	6	36	48181000	0
1013	Papel Hig.60m Mili F. Dupla 8x6	7896104993172	27896104993176	8	4	8	32	48181000	0

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDE	CLASS. FISCAL	IP1
1293	Papel Hig. Bianco 30m FD Neutro L4-P- (2x40)	7896104992357	17896104992354	2	6	6	36	48181000	0
1291	Papel Hig. Bianco 30m FD Neutro 112P11 (8x12)	7896104992371	17896104992378	8	4	8	32	48181000	0
1292	Papel Hig. Bianco 30m FD Neutro 124P22 (4x24)	7896104992364	17896104992361	4	4	8	32	48181000	0

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDE	CLASS. FISCAL	IP1
243	Papel Hig.30m BIANCO Neutro 10x4	7896104998434	17896104998431	16	4	12	48	48181000	0
245	Papel Hig.30m BIANCO Perfum 18x4	7896104998410	17896104998407	16	4	12	48	48181000	0
897	Papel Hig.30m Mili FD Perf 24x4	7896104995273	27896104995277	24	5	6	30	48181000	0
589	Papel Hig.30m Mili FD Perf 120P11 8x12	7896104996409	17896104996406	8	5	6	30	48181000	0
838	Papel Hig.60m BIANCO Neutro 12x8	7896104998316	27896104998315	12	5	6	30	48181000	0
951	Papel Hig.60m BIANCO Neutro 24x4	7896104998557	27896104998551	24	5	6	30	48181000	0
576	Papel Hig.60m BIANCO Neutro 120P11 8x12	7896104996454	17896104996451	8	5	6	30	48181000	0
605	Papel Hig.60m BIANCO Neutro 136P5 6x16	7896104996124	17896104996121	6	5	6	30	48181000	0
822	Papel Hig.60m BIANCO Neutro 124P22 4x24	7896104995102	17896104995109	4	5	6	30	48181000	0
675	Papel Hig.60m BIANCO Neutro 120P11 8x12	7896104996010	17896104996007	3	5	6	30	48181000	0
839	Papel Hig.60m BIANCO Perf. 12x8	7896104998304	27896104998308	12	5	6	30	48181000	0
952	Papel Hig.60m BIANCO Perf. 24x4	7896104998540	27896104998544	24	5	6	30	48181000	0
577	Papel Hig.60m BIANCO Perf 120P11 8x12	7896104996447	17896104996444	8	5	6	30	48181000	0
606	Papel Hig.60m BIANCO Perf 136P5 6x16	7896104996317	17896104996314	6	5	6	30	48181000	0
1013	Papel Hig.60m Mili F. Dupla 8x6	7896104993172	27896104993176	8	4	8	32	48181000	0
734	Papel Hig.100m BIANCO Neutro 6x12	7896104995363	17896104995360	6	6	6	36	48181000	0

Mili
Gran Chef

Mili
Bianco
MULTIUSO

TOALHAS DE PAPEL
Mili

GUARDANAPOS DE PAPEL
Mili

GUARDANAPOS DE PAPEL
Mili
Bistrô

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDE	CLASS. FISCAL	IP1
1273	Toalha de Papel Mili Gran Chef 200fls 12x1x200	7896104992487	17896104992484	12	5	11	55	48181000	5
1304	Guardanapo FD Gran Chef 40X30,5 36x25	7896104992272	17896104992279	36	8	7	56	48181000	5

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDE	CLASS. FISCAL	IP1
1294	Toalha de Papel Bianco 110fls 12x2x55	7896104992340	17896104992347	12	4	12	48	48181000	5
1295	Toalha de Papel Bianco 200fls 12x1x200	7896104992333	17896104992330	12	5	12	60	48181000	5

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDE	CLASS. FISCAL	IP1
202	Toalha de Papel Mili 110fls 12x2x55	7896104998234	17896104998231	12	4	11	44	48181000	5
1275	Toalha de Papel Mili 200fls 10x2x100	7896104997727	37896104997726	30	4	11	44	48181000	5
1214	Toalha de Papel Mili 600fls 4x1x200	7896104992937	17896104992934	4	5	11	55	48181000	5

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDE	CLASS. FISCAL	IP1
1160	Guardanapo FS.MILJ 25x22cm 24x100	7896104994733	27896104994737	24	7	9	63	48181000	5
1159	Guardanapo FS.MILJ 23x22cm 48x50	7896104999905	87896104999901	48	7	9	63	48181000	5
1161	Guardanapo FS.MILJ 30x23,5cm 24x50	7896104994092	47896104994090	24	6	14	84	48181000	5

REF.	DESCRIÇÃO	EAN	DUN	QTD.	PALETIZAÇÃO BASE	PALETIZAÇÃO ALTURA	PALETIZAÇÃO MILI QTDE	CLASS. FISCAL	IP1
1153	Guardanapo FD.MILJ BISTRÔ 23x22,5 24X50	7896104993637	17896104993634	24	15	8	120	48181000	5
1163	Guardanapo FD.MILJ BISTRÔ 30X23,5 16X50	7896104994319	47896104994317	16	15	7	105	48181000	5

Mili

www.mili.com.br

[@/mili](#) [@/milifraldas](#) [f/milioficial](#)

CONFIRA
NOSSO SITE



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 31/07/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

27/08/2020

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

27/08/2020

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)

27/08/2020

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

27/08/2020

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Brincos para perfuração
29. Piercing

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteyras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcólicas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO

Cadastro
124278 / 22661 - I

Requerente
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Endereço
QUINZE DE NOVENBRO

Bairro
Coral

Nº
174

CNPJ
40.738.368/0001-76

Data
04/03/2022

Atividade
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Declaramos que a empresa ou pessoa física acima citada, está isenta do Alvará Sanitário, por não possuir espaço físico até a presente data

Prazo de Validade
VALIDADE 1 ANO

Autoridade de Saúde
Karen Christine Azeredo
Gerente de Vigilância Sanitária
Matrícula nº 1854001



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **87be5dde8a8097bfb0b1b1bb5ff44dac5ed6cc6c5726a506807519e1d5a738ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54127** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Dispensa Alvará Sanitário 04.03.2023**", cujo assunto é descrito como "**Dispensa Alvará Sanitário 04.03.2023**", faz prova de que em **09/03/2022 08:57:25**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2022 08:58:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x492f0aff66eeb639c7849d7d9b43de0079fab6c5d7895a75cbdcfb793f46500**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

